

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 22 de julho de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1046

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Gratificação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Extrato .....	3

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 209/2025**

A Secretária Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de julho de 2025.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Adm. e Finanças**

Anexo I  
à Portaria nº 209/2025  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.13.00	3.3.90.00	04.122.7001.2235	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.13.00	3.3.90.00	04.122.7001.2235	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

**PORTARIA Nº 210/2025**

A Secretária Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de julho de 2025.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Adm. e Finanças**

Anexo I  
à Portaria nº 210/2025  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.13.00	4.4.90.00	04.122.7001.2235	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.13.00	4.4.90.00	04.122.7001.2235	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

**PORTARIA Nº 211/2025**

A Secretária Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de julho de 2025.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Adm. e Finanças**

Anexo I  
à Portaria nº 211/2025  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.14.01	3.3.90.00	04.122.7001.2238	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.14.01	3.3.90.00	04.122.7001.2238	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

**PORTARIA Nº 213/2025**

A Secretária Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de julho de 2025.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Adm. e Finanças**

Anexo I  
à Portaria nº 213/2025  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4010.2150	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4010.2150	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

**Atos de Pessoal**

**Gratificação**

**DECRETO Nº 4434, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE** sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE ao servidor **ALMIR AGUIAR VIANNA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Com fundamento na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2025, artigo 106, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais ao servidor **ALMIR AGUIAR VIANNA**, portador de cédula de identidade RG nº. 40.802.656-X SP/SSP e do CPF nº. 331.472.198-60 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", lotado na Secretaria Municipal de Administração Regional.

**I** - Os encargos especiais que justificam a concessão são: gestão e suporte à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, acompanhamento dos serviços técnicos executados pela empresas contratadas.

**II** - O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

**ARTIGO 2º** - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

**ARTIGO 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Julho de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Licitações e Contratos**

**Dispensas**

**Aviso de Dispensa Eletrônica**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL EM PORTÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme melhor especificado no Edital nº 077/2025 Dispensa Eletrônica nº. 052/2025 - Proc. Adm. 1DOC Nº. 0822/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 30/07/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 30/07/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

**Extrato**

**Extrato de Contrato-Retificado**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PPREGÃO ELETRÔNICO RP nº.045/2025; Processo Administrativo nº.2485/2025; Objeto: Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II; vencedores e respectivos valores totais: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.03.945.035/0001-91 ao valor de (R\$ 56.537,0000); AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 11.195.057/0001-00 ao valor de (R\$ 78.769,3000); CIRURGICA OLIMPIO, inscrita no CNPJ nº.01.140.868/0001-50 ao valor de (R\$ 30.000,0000); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.729.178/0004-91 ao valor de (16.225,0000); CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.876/0001-38 ao valor de (R\$ 16.929,0000); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.520.829/0004-93 ao valor de (R\$ 79.025,0000); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº. 56.081.482/0001-06 ao valor de (R\$ 460,0000); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.386.283/0001-13 ao valor de (R\$ 8.730,5000); DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.771.531/0001-08 ao valor de (R\$ 8.210,0000); DROGARIA ULTRAPOPOPULAR SANTA CECILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.580.435/0001-37 ao valor de (R\$ 103.007,0000); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº.43.295.831/0001-40 ao valor de (R\$ 126.600,0000); JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.892.897/0001-46 ao valor de (R\$ 39.000,0000); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.228.695/0001-52 ao valor de (R\$ 360,0000); OCTO FÁRMACO LTDA, inscrita no CNPJ nº.



29.404.097/0001-80 ao valor de (R\$ 64.481,7000); PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.709.597/0001-49 ao valor de (R\$ 9.250,0000); R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.968.107/0001-04 ao valor de (R\$ 7.550,0000); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10 ao valor de (R\$ 142.636,9000) TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26 ao valor de (R\$ 11.750,0000), assinado em 15 de julho de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**  
Vice – Prefeita

**Felipe Rodrigues Guimaraes**  
Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

**Rosangela Aparecida de Souza**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Rodrigo Tassinari**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

**Rosana Pereira Bertoni Melo**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

**Heber Rodrigues de Proença**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

**Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

**Matheus Sabino Almeida da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Jairo Pires de Camargo**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

**Eliel Cardoso Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Marcelo Alfredo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração Regional

**Rosemari da Silva Oliveira**  
Presidente

**Valdinei Aparecido de Almeida**  
Vice – Presidente

**Sandro Lucio Dutra**  
Primeiro Secretário

**Jozilaine de Oliveira Silva**  
Segunda Secretária

Vereadores

**Antonio Carlos de Oliveira**

**Antonio Neves Cavalheiro**

**Antonio Sergio de Oliveira**

**Celio Santos de Andade**

**Leandro Rodrigues da Costa**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)